



Número: **0800668-50.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **17/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GRACIELE MARTINS DA COSTA (AUTOR)	AMANDA CRISTINA DE CASTRO (ADVOGADO) RODRIGO ANDRADE DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38089 350	17/01/2019 11:31	<a href="#">2-PROCURAÇÃO</a>	Procuração
38089 362	17/01/2019 11:31	<a href="#">3-DOC. PESSOAL</a>	Documento de Comprovação
38089 379	17/01/2019 11:31	<a href="#">4-DOC. HOSPITALAR</a>	Documento de Comprovação
38089 394	17/01/2019 11:31	<a href="#">5-B.O</a>	Documento de Comprovação
38089 406	17/01/2019 11:31	<a href="#">6-SAMU</a>	Documento de Comprovação
38089 424	17/01/2019 11:31	<a href="#">7-DOC. VEICULO</a>	Documento de Comprovação
38089 440	17/01/2019 11:31	<a href="#">8-ADMINISTRATIVO</a>	Documento de Comprovação
38090 477	23/01/2019 11:25	<a href="#">Despacho</a>	Despacho

## PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE Graciele Martins da Costa, brasileira, solteira, supervisora de produção, inscrito no RG sob nº 20162839264, e CPF sob o nº 002.347.263-42, residente e domiciliado à Rua Rua Francisco Bernardo, nº 138 - AP 08, Boa Vista — Mossoró/RN.

OUTORGADOS **AMANDA CRISTINA DE CASTRO MARQUES ABRANTES** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RN 7433, e o Sr. Dr. **RODRIGO ANDRADE DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado OAB/RN 11.195, ambos recebem intimações ou notificações no escritório profissional à Rua Julinha Paula, 21, Costa e Silva – CEP: 59.628-720 – Mossoró-RN e/ou à Avenida Senador João Câmara, Sala 01, S/N, Centro – CEP: 59.650-000 – Assú-RN.

**PODERES:** Confere amplos poderes para o foco geral com a cláusula “ad judicium et extra” para o foro em geral, podendo interpor todos os recursos em direito permitidos; entrar em acordo, produzir provas e justificações; transigir; firmar compromissos; passar recibos e dar quitação, finalmente tudo mais usar e praticar, requerer e assinar, para o completo e bom desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

**DECLARO** também para todos os fins e sob as penas da Lei, que sou pobre no sentido legal, não possuindo recursos de arcar com custas e despesas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de minha família, nos termos do art. 4º da Lei 1060/50.

Mossoró-RN, 05 de Dezembro de 2018.

  
Outorgante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

 Polegar Direito 

*Graciele Martins da Costa*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2016283926 - 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2016

NOME GRACIELE MARTINS DA COSTA

FILIAÇÃO JOSÉ DE JESUS MARTINS DA COSTA  
MARIA ALICE FILHA

NATURALIDADE ARACATI - CE DATA DE NASCIMENTO 12/08/1983

DOCUMENTO QUE ORIGINA O CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 15926 FOLHA: 207  
LIVRO: A-24 ARACATI - CE  
CPF 002.347.263-42

1 VIA  ASSINATURA DO DIRETOR P.: 21

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



00410081 - GRACIELE MARTINS DA COSTA  
RUA FRANCISCO BERNARDO 138 AP 08 MURO SALMÃO

Boa Vista  
MOSSORÓ - RN  
59605460

Vencimento: 05/09/2018

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO

Sistema Oeste de Comunicação Ltda  
Insc. Estadual: 20.072.616-11 / Insc. Municipal: 0043626  
CPF: 06.718.371/0001-98  
Rua Dr. Acácio Marcolino, 2810 - Mossoró/RN  
Nova Restinga - CEP: 59611-200  
www.portatum.com.br  
Fone: 84 3316-1040 / 3402-3315-0717

- Mudou-se  
 Endereço insuficiente  
 Não existe N° indicado  
 Desconhecido  
 Não procurado

PARA USO DOS CORREIOS

- Ausente  
 Falecido  
 Inf. Escrita pelo porteiro/síndico  
 Outros

Reintegrado ao Serviço Postal em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável



CLIENTE  
GRACIELE MARTINS DA COSTA  
RUA FRANCISCO BERNARDO  
138  
AP 08 MURO SALMÃO  
Boa Vista  
CNPJ/CPF: 00234726342

CÓDIGO  
00410081

VENCIMENTO  
05/09/2018

TOTAL A PAGAR  
111,60

SUA FATURA

Descrição dos Serviços	
Compacto Fibra 25MB-[01/08/2018-31/08/2018]	111,60

PAGAMENTO DESCOMPLICADO



DDA

Ao escolher pagar a sua fatura através do DDA (Débito Direto Autorizado) você faz tudo de forma eletrônica de onde estiver.



DÉBITO AUTOMÁTICO

000000000000000000045521

Ative o débito em conta no seu banco para que o pagamento seja localizado automaticamente e você fique tranquilo



LOTÉRICAS CAIXA

Com seu CPF + código do cedente (10016133) você efetua o pagamento nas lotéricas cadastradas sem precisar estar com sua fatura em mãos.

OK

**CIRURGIA GERAL - AMARELO**

Paciente: 19425 - GRACIELE MARTINS DA COSTA (35 a 4 d)  
 Nascimento: 12/08/1983 Natural: ARACATI.BRASIL Sexo: F Cor: PARDA  
 CNS: CPF: 00234726342 Prof: Pai: JOSE DE JESUS MARTINS DA COSTA  
 Mãe: MARIA ALICE FILHA Logradouro: FRANCISCO BERNARDO, 134  
 CEP: 59605130 Bairro: BOA VISTA Cidade: MOSSORO  
 Telefone: 84.33153390 84.33153390 Compl:

Motivo (alegado pelo paciente): QUEDA - MOTO Tipo: REGULADO  
 Origem: SAMU RN \*Empresa:

OBS:					Classificação: 16/08/2018 15:27:28			PESO:	
HORA	P.A.	HGT	SatO2	FiO2	F.R.	F.C.	TEMP.	Glasgow	RTS

**HISTÓRIA - EXAME FÍSICO**

Queixas: QUEDA DE MOTO  
 Hora: 15:35

Paciente vítima de queda de moto há 1 hora, referindo dor em região dorsal do tórax. Estava com capote. Negar náuseas, vômitos e perda de consciência.

- A: via aérea permeável, sem cervicalgia
  - B: MVQ, simétricos, R/A, suprecia em O<sub>2</sub> ambiente FR = 18 ipm
  - C: sem sinais de sangramento, hemodinamicamente estável FC = 93 bpm
  - D: Glasgow 15
  - E: iscoriações em HSS e p<sup>+</sup> E
- Abdomem: plano, flácido e incolor à palpação  
 Negar algias medicamentosas  
 Vacina anti-tetânica desatualizada  
 conduta: Solicito Raio-x de tórax AP e perf.

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA  
 ESTÁ CONFORME O ORIGINAL  
 SAME MOSSORO  
 16/08/18  
 SAME/ARQUIVO

Diagn. Inicial: Trauma Torácico?

PRESCRIÇÃO:	VIA	HORÁRIO	ASSINT.
1) Tilatil 40mg - OJFA + ABD 10ml, EV, agonal		16:10	
2) DILPINA 1g + D, IV		18:30	
3) ALTA RESPI + LM			

\*Saída: - ( ) Decisão médica; ( ) Enc.outro Serviço; ( ) Evasão; ( ) Interna: CID \_\_\_\_\_ Proc. \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/18. Hr:\_\_:\_\_ Ass. Médico: \_\_\_\_\_

\*Gerado via SX por JUREIDE DE BRITO ALMEIDA Impresso em 16 de Agosto de 2018.

ORTOP

POTE USUO DE GUERDA DE MOTO COM  
DANOS NO CORPO.

EF. DO A PULSAO FULCRA (E) SEM  
LUMINAR SA ANA.

RX SEM FRACTURAS

COMTA: - ANALISE  
NOCITA  
- ATEND 05 DV5

Dr. Danilo L. de Paiva  
Ortopedia e Traumatologia  
CRM/RN 6996

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA  
ESTA CONFORME O ORIGINAL  
SAME/ARQUIVO



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Rodoviária Federal  
**Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito**



**PRF**



**Acidente nº 18047508B01**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**BR:** 304                      **KM:** 32,8 - Decrescente                      **Município:** MOSSORO/RN  
**Data:** 16/08/2018                      **Hora:** 14:20

**Policial responsável pelo atendimento:** ISAC, matrícula 1071007

**ASPECTOS DO LOCAL**

**Tipo de via:** Principal                      **Tipo de pavimento:** Asfalto                      **Tipo de pista:** Dupla

**Condição da pista:** Seca

**Estrutura viária:** Reta

**Localidade urbanizada:**                       **Acostamento:**                       **Canteiro central:**

**Condição meteorológica:** Céu Claro                      **Fase do dia:** Pleno dia

**NARRATIVA**

No dia 16/08/2018, no KM- 32,8 da BR-304, no sentido crescente, por volta das 14:20h, em Mossoro/RN, ocorreu um acidente do tipo: Tombamento, com duas vítimas com lesões leves. O veículo envolvido foi V1 motoneta Honda Biz 125 de placa: NNZ- 3790/RN. Conduzida por: Renan Nunes de Lima. CPF- 087.946.394-50. Com base na análise dos vestígios identificados, constatou-se que o condutor de V1 seguia o fluxo normal, Quando de repente o pneu estourou e em seguida o condutor perdeu o controle vindo a tombar no acostamento da rodovia. A dinâmica do acidente encontra-se representada no croqui. Diante do que foi apurado conclui-se que fator determinante para o acidente foi o defeito mecânico "pneu estourado".  
OBSERVAÇÃO: - O local estava preservado.                      - Velocidade regulamentar no local e de 80km/h.                      - Duas vítimas com lesões leves.                      - O condutor foi submetido ao teste de alcoolemia etilômetro, com resultado 0,00mg/l.

**EVENTOS SUCESSIVOS**

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Tombamento	



Documento assinado eletronicamente por ISAC, matrícula 1071007, Policial Rodoviário Federal, em 20/08/2018, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18047508B01 e o número de controle A3E3E9FBB6250758E83AD44FBFF900



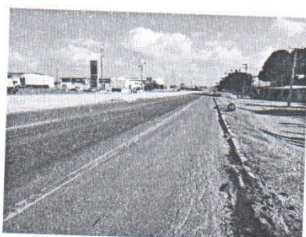
MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

# Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito Acidente nº 18047508B01



## PRF

### IMAGENS PANORÂMICAS



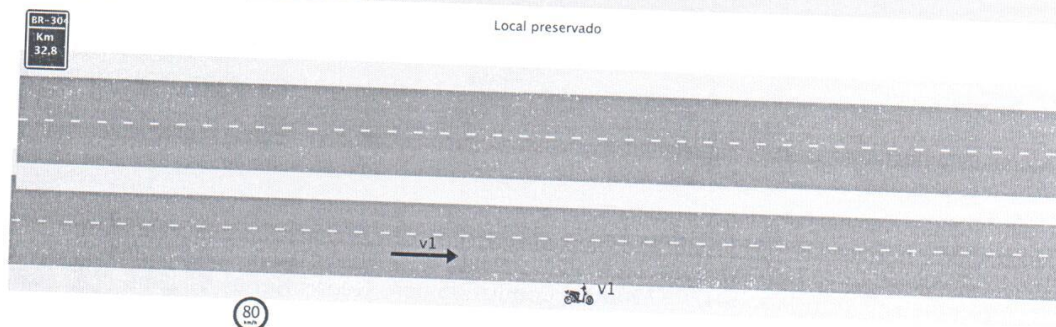
SENTIDO CRESCENTE



SENTIDO DECRESCENTE

### AMARRAÇÃO - NÃO REALIZADA

### CROQUI DA CENA DO ACIDENTE



← DIVISA-RN,CE

MOSSORÓ-RN →



Assinatura  
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ISAC, matrícula 1071007, Policial Rodoviário Federal, em 20/08/2018, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18047508B01 e o número de controle A3E3E9FBB6250758E83AD44FBFF900





MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

# Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito Acidente nº 18047508B01



# PRF

## V1



## NNZ3790

**Placa:** NNZ3790 - Registro Nacional

**Marca/modelo/ano fabricação:** HONDA/BIZ 125 ES/2010

**Renavam:** 00272804274

**Chassi:** 9C2JC4220AR414325

**Tipo de Veículo:** Motoneta

**Espécie/categoria:** Passageiro/Particular

**Manobra no momento do acidente:** Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento

**Informações complementares:** Danos no veículo: Quebrou o retrovisor direito e a borracha do estribo esquerdo.

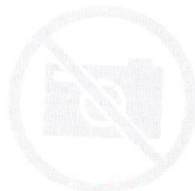
### PROPRIETÁRIO

**Nome:** RENAN NUNES DE LIMA

**CPF/CNPJ:** 087.946.394-50

**Endereço:** R ANTONIO LOPES DA COSTA, 155, Mosenhor Americo, MOSSORO/RN

**Telefone/email:** 084 98895-3473/NÃO INFORMADO



Sem Imagem



Assinatura  
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ISAC, matrícula 1071007, Policial Rodoviário Federal, em 20/08/2018, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18047508B01 e o número de controle A3E3E9FBB6250758E83AD44FBFF900



MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito  
**Acidente nº 18047508B01**



**PRF**

**V1**



**NNZ3790**



Documento assinado eletronicamente por ISAC, matrícula 1071007, Policial Rodoviário Federal, em 20/08/2018, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18047508B01 e o número de controle A3E3E9FBB6250758E83AD44FBFF900



MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito  
**Acidente nº 18047508B01**



**PRF**

**V1**



CONDUTOR

**RENAN NUNES DE LIMA**

**Placa do veículo:** NNZ3790

**Marca/modelo:** HONDA/BIZ 125 ES

**Envolvimento:** Condutor

**Nome:** RENAN NUNES DE LIMA

**CPF:** 087.946.394-50

**Data de nascimento:** 17/09/1990

**Estado civil:** Solteiro(a)

**Sexo:** Masculino

**Estado físico:** Lesões Leves

**Usava cinto de segurança:** NÃO APLICÁVEL

**Usava capacete:** Sim

**DADOS DA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR**

**Tipo:** Habilitação Nacional

**Categoria:** AB

**Data primeira habilitação:** 14/01/2010

**Nº Registro:** 04862118473

**UF:** RN

**Data de vencimento da habilitação:** 09/01/2019

**Motorista Profissional:** Não

**Observações CNH:** 15

**ALTERAÇÕES DA CAPACIDADE PSICOMOTORA**

**Foi possível realizar teste do etilômetro:** Sim

**Condutor se recusou a realizar o teste:** Não

**Resultado:** 0

**Visíveis sinais de embriaguez:** Não

**Sinais de uso de substâncias psicoativas:** Não

**DADOS DE CONTATO**

**Endereço:** ANTONIO LOPES DA COSTA, 155, ABOLICAO, MOSSORO/RN

**Telefone/email:** 084 98895-3473/NÃO INFORMADO

**ENCAMINHAMENTO**

**Motivo:** Socorro médico

**Tipo de receptor:** SAMU

**Informações complementares:** O condutor envolvido no acidente foi socorrido pelo SAMU e encaminhado para o HRTM.



Assinatura  
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ISAC, matrícula 1071007, Policial Rodoviário Federal, em 20/08/2018, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18047508B01 e o número de controle A3E3E9FBB6250758E83AD44FBFF900



MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito  
**Acidente nº 18047508B01**



**PRF**

**V1**   
PASSAGEIRO

**GRACIELE MARTINS DA COSTA**

**Placa do veículo:** NNZ3790

**Marca/modelo:** HONDA/BIZ 125 ES

**Envolvimento:** Passageiro

**Nome:** GRACIELE MARTINS DA COSTA

**CPF:** 002.347.263-42

**Data de nascimento:** 12/08/1983

**Estado civil:**

**Sexo:** Feminino

**Estado físico:** Lesões Leves

**Usava cinto de segurança:** NÃO APLICÁVEL

**Usava capacete:** Sim

**DADOS DE CONTATO**

**Endereço:** RUA FRANCISCO BERNARDO, 140 - CASA, BELO HORIZONTE, MOSSORO/RN

**Telefone/email:** 084 98895-3473/NÃO INFORMADO

**ENCAMINHAMENTO**

**Motivo:** Socorro médico

**Tipo de receptor:** SAMU

**Informações complementares:** Passageira encaminhada pelo SAMU para o HRTM.



Assinatura  
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ISAC, matrícula 1071007, Policial Rodoviário Federal, em 20/08/2018, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18047508B01 e o número de controle A3E3E9FBB6250758E83AD44FBFF900



MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

## Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito Acidente nº 18047508B01



**PRF**



# Imagens Complementares

### Informações Gerais



IMAGEM COMPLEMENTAR 01



Documento assinado eletronicamente por ISAC, matrícula 1071007, Policial Rodoviário Federal, em 20/08/2018, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18047508B01 e o número de controle A3E3E9FBB6250758E83AD44FBFF900



MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

## Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito Acidente nº 18047508B01



# PRF

### RELATÓRIO DE AVARIAS - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

**Veículo:** V1 / HONDA/BIZ 125 ES

**Placa:** NNZ3790

**Nome do agente:** ISAC

**Nº BOAT:** 18047508B01

**Matrícula do agente:** 1071007

**Data:** 16/08/2018

Item	Descrição do Item	Item danificado no acidente		
		SIM*	NÃO**	NA***
1	Garfo dianteiro		X	
2	Mesa superior da suspensão dianteira		X	
3	Mesa inferior da suspensão dianteira		X	
4	Coluna de direção		X	
5	Chassi		X	
6	Garfo traseiro		X	
7	Eixo traseiro (triciclos)		X	

**Total geral (SIM + NA):** 0

**Dimensão da monta:** Pequena

\*Item danificado no acidente.

\*\*Item não danificado no acidente ou não existente.

\*\*\* Impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente



Assinatura  
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ISAC, matrícula 1071007, Policial Rodoviário Federal, em 20/08/2018, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18047508B01 e o número de controle A3E3E9FBB6250758E83AD44FBFF900



SAMU  
MOSSORÓ  
192

Prefeitura Municipal de Mossoró  
**Secretaria Municipal da Saúde**  
SAMU MOSSORÓ 192

**DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA REGISTRO Nº 528**

Mossoró 29 de Agosto de 2018

Em resposta a solicitação do (a) Sr. (a): **MARLOS ROCHA HATMANN SOARES, 29 anos, RG 002.717.290** passo a informar o que consta em nosso registro.

**Identificação da ocorrência: 18**

**Nome do Paciente: GRACIELE MARTINS DA COSTA, 35 anos.**

**Data: 16/08/2018**

**Local da ocorrência: BR-304**

**Viatura: BRAVO– Unidade de Suporte Básico de Vida - 01**

**Hora do Chamado: 15h 00min.**

**Natureza da Ocorrência: Queda de moto**

**Procedimento no Local: Paciente socorrido de acordo com os protocolos SAMU, encaminhado para o Hospital Regional Tarcísio Maia, conforme regulação médica.**

-----  
**Silvania do Monte Santiago**  
Matrícula 58682-1  
Agente administrativo SAMU/Mossoró

-----  
**Dixon Fradik Medeiros Lima**  
Matrícula 405418-2  
Diretor do SAMU/ Mossoró

SAMU – Mossoró  
Rua: Seis de Janeiro, 509 – Santo Antonio – CEP: 59611-070 – Mossoró - RN  
Tel / FAX: (0xx-84)3315-4915  
e-mail: [samumossoro@hotmail.com](mailto:samumossoro@hotmail.com)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DETRAN - RN 10700 // 00276 Nº 013253097950 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00272804274	*****	2017
NOME			
RENAN NUNES DE LIMA			
CPF / CNPJ		PLACA	
087.946.394-50		NNZ3790	
PLACA ANT./UF		CHASSI	
NNZ3790/RN		9C2JC4220AR414325	
ESPÉCIE TIPO		COMBUSTÍVEL	
PASSACEIRO/MULTIUSO/RAO APLICAVEL		GASOLINA	
FAIXA/MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.
HONDA/BIZ 125 ES		2010	2010
CAP / POT / CIL		CATEGORIA	
OCV/124 CILINDRADAS		PARTICULAR	
		COR PREDOMINANTE	
		PRETA	
COTA ÚNICA		VENC. COTA ÚNICA	
R\$ 0.00		07/07/2017	
FAIXA IPVA		PARCELAMENTO / COTAS	
A 002006 3X		R\$ *****	
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)		IOF (R\$)	
*** TAXAS DETRAN: PAGO ***		PRÊMIO TOTAL (R\$)	
		DATA DE PAGAMENTO	
		DEPVAT: PAGO	
OBSERVAÇÕES			
MOTOR: JC42E2A414325			
LOCAL			
MOSSORO/RN		DATA	
		07/07/2017	
SECRETARIA DE TRANSPORTES Coordenador de Registro de Veículos DETRAN - RN			

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT			
RN Nº 013253097950 BILHETE DE SEGURO DPVAT			
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA			
www.seguradoralider.com.br			
SAC DPVAT 0800 022 1204			
EXERCÍCIO		DATA EMISSÃO	
2017		07/07/2017	
VIA	CPF / CNPJ	PLACA	
1	087.946.394-50	NNZ3790	
RENAVAM		MARCA / MODELO	
00272804274		HONDA/BIZ 125 ES	
ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI	
2010	9	9C2JC4220AR414325	
PRÊMIO TARIFÁRIO			
FNS (R\$)	DETRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)	
CUSTO DO BILHETE (R\$)		IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
PAGAMENTO			
COTA ÚNICA		PARCELADO	
DATA DE QUITAÇÃO			
SEGURADORA LÍDER - DPVAT			
CHPJ 09.246.608/0001-04			



## Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, RENAN NUNES DE LIMA,  
RG nº 002.332.047, data de expedição 18 / 08 / 09,  
Órgão SSP/RN, portador do CPF nº 087.946.394-50, com  
domicílio na cidade de MOSSORÓ, no Estado de  
RIO GRANDE DO NORTE, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)  
ANTONIO LOPES DA COSTA, nº 155,  
complemento \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo  
mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a  
vítima GRACIELE MARTINS DA COSTA, cujo o condutor era  
RENAN NUNES DE LIMA.

Veículo: MOTONETA  
Modelo: HONDA/ BIZ 125 ES  
Ano: 2010/ 2010  
Placa: NNZ3790  
Chassi: 9C2JC4220AR414325  
Data do Acidente: 16/08/2018  
Local e Data: Moossoró - RN 20/09/2018

Renan Nunes de Lima  
Assinatura do Declarante (RENAN)

Graciele Martins da Costa  
Assinatura do Condutor ( caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro )





Buscar no site

Seguro DPVAT

## Acompanhe o Processo de Indenização

### ACESSIBILIDADE

- [Acessibilidade.aspx](#)
- [Atalhos](#)
- [Como Pedir Indenização Teclado.aspx](#)
- [Documentos Despesas Médicas](#)
- [Documentos Invalidez Permanente](#)
- [Documentos Morte](#)
- [Dicas Indispensáveis](#)
- [Indenizacao.aspx](#)

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrada 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

### SINISTRO 3180475573 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** GRACIELE MARTINS DA COSTA  
**COBERTURA** Invalidez  
**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** GENTE SEGURADORA S/A  
**BENEFICIÁRIO** GRACIELE MARTINS DA COSTA  
**CPF/CNPJ:** 00234726342

Posição em 05-12-2018 17:15:00

Seu pedido de indenização foi negado. Enviamos carta, para seu endereço, com mais informações sobre

#### Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
02/12/2018	Negativa Técnica - Sem sequelas	<a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/1C5Xl?api_key=Y1mS5keYVAdcc4fjeMVfqGlorMjzsob5XV8MC8DWGtU=">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/1C5Xl?api_key=Y1mS5keYVAdcc4fjeMVfqGlorMjzsob5XV8MC8DWGtU=</a>
18/10/2018	Exigência Documental	<a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/MJC?api_key=Y1mS5keYVAdcc4fjeMVfqGlorMjzsob5XV8MC8DWGtU=">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/MJC?api_key=Y1mS5keYVAdcc4fjeMVfqGlorMjzsob5XV8MC8DWGtU=</a>
17/10/2018	Aviso de Sinistro	<a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/xj4?api_key=Y1mS5keYVAdcc4fjeMVfqGlorMjzsob5XV8MC8DWGtU=">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/xj4?api_key=Y1mS5keYVAdcc4fjeMVfqGlorMjzsob5XV8MC8DWGtU=</a>

### PAGUE SEGURO

- [Como Pagar](#)
- [Consulta a Pagamentos Efetuados](#)
- [Informações Gerais](#)
- [Pagamento.aspx](#)

### ACOMPANHE O PROCESSO

Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.

- Serviços**
  - [Acompanhe seu processo](#)
  - [Indenização](#)
  - [Pagamentos](#)
  - [Saiba Como Pagar](#)
- Dúvidas e Respostas**
  - [A Seguradora Líder-DPVAT](#)
  - [Informações Gerais](#)
  - [Dicas Indispensáveis](#)
- Atendimento**
  - [Chat - Atendimento On-line](#)
  - [Dúvidas, Reclamações e Sugestões](#)
  - [Telefones de Contato](#)

05/12/2018

### Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

- › Pontos de Atendimento (/Pontos-de-Atendimento)
- › Como Pedir Indenização (/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)
- › Indispensáveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx
- › Dicionário do Seguro DPVAT (/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT)
- › Perguntas Frequentes (/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes)
- › Ouvidoria (/Contato/Ouvidoria)
- › Canal de Denúncias (/Contato/canal-de-Denuncias)
- › Mapa do Site (/Mapa-do-Site)

[Termos de uso e política de privacidade \(/Pages/Termos-de-Uso.aspx\)](#)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró  
Alameda das Carinaeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0800668-50.2019.8.20.5106

### DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivo, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo sucessivo de 30(trinta) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 21 de janeiro de 2019.

**DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE**

**Juíza de Direito**